



EDITAL Nº 178-2021

ABRE PRAZO PARA CADASTRAMENTO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PARA O TRANSPORTE ESCOLAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 3.611 de 04 de junho de 2018, Lei Municipal nº 3.956 de 22 de outubro de 2021 e Decreto Municipal nº 1.078 de 25 de outubro de 2021, comunica que realizará CHAMAMENTO, para cadastramento dos estudantes técnicos e universitários interessados em receber auxílio para custeio de transporte escolar, e para a entrega de documentação complementar, dos alunos já cadastrados, junto ao município no ano de 2021, nos termos que seguem.

1. Os cadastros e/ou entrega de documentação complementar serão realizados de 03 a 12 novembro de 2021, no Telecentro, Anexo Educacional, localizado no Centro Administrativo Municipal, situado na Av. 25 de Julho, 202, centro. No horário compreendido entre as 8h às 11h e das 13h às 17h.
2. Os estudantes interessados, cuja qualificação corresponda à descrita no artigo 3º, I e II da Lei Municipal nº 3.611/2018, deverão comparecer munidos da documentação prevista no artigo 3º, § 1º, e comprovante de conta bancária de sua titularidade para posterior depósito do benefício.
3. Para que os estudantes façam jus ao benefício, deverão entregar a documentação e formalizar cadastro, tempestivamente, no setor indicado, apresentando a documentação descrita no anexo 1 deste edital.
4. Maiores informações encontram-se nas Leis Municipais nº 3.611/2018, Lei 3.956/2021 e Decreto Municipal 1.078/2021 à disposição dos interessados no site oficial www.serafinacorrea.rs.gov.br. Informações também serão prestadas na Prefeitura Municipal e/ou pelo fone 54-3444-8136.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de outubro de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-10-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-10-2021 a 12-11-2021.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-10-2021.



ANEXO 1 DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS

I - Para formalizar o cadastramento do aluno beneficiário:

- Apresentação de documento com foto;
- Cópia da Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia de documento que contenha os dados da conta bancária de titularidade do beneficiário

II – Alunos já cadastrados junto ao município no ano de 2021. Para a liberação da segunda parcela do benefício:

- Cópia do comprovante de residência atualizado
- Cópia do comprovante de matrícula 2º semestre do ano de 2021
- Cópia do comprovante de Frequência Escolar referente ao 2º semestre do ano de 2021
- Os alunos que utilizam transporte escolar, deverão apresentar comprovante de quitação de boleto ao pagamento referente ao segundo semestre.
- Quanto aos alunos que não possuem transporte escolar à disposição, deverão apresentar uma declaração da instituição de ensino de que não há transporte escolar a disposição para o referido trajeto.